

**RESULTADO DA CONVOCAÇÃO Nº 039 - 005/2021 – MÉDICOS**  
**SESA PROCESSO SELETIVO Nº 005/2021 - MÉDICOS**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, alínea "o", considerando o resultado final da classificação dos candidatos, conforme Edital Nº 005/2021, torna pública o **RESULTADO** da 2ª Etapa do Processo Seletivo – **CONVOCAÇÃO Nº 039 - 005/2021 – MÉDICOS**, de acordo com **este edital**.

## 1. RESULTADO

REGIÃO: METROPOLITANA

UNIDADE: HEAC - HOSPITAL ESTADUAL DE ATENÇÃO CLÍNICA

CARGO: MÉDICO SOCORRISTA

AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO
1		1785235	<b>INDEFERIDO</b> - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
2		1785170	<b>INDEFERIDO</b> - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
3		1783958	<b>INDEFERIDO</b> - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
4		1786374	<b>INDEFERIDO</b> - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
5		1769969	<b>INDEFERIDO</b> - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação

## 2. RECURSO

Os candidatos que apresentaram a documentação conforme estabelece o Edital Nº **005/2021** e a Convocação **039/2021**, e foram **indeferidos**, poderão entrar com o recurso, **EXCLUSIVAMENTE, utilizando o Formulário que se encontra no site [www.seleção.es.gov.br](http://www.seleção.es.gov.br)**, em conformidade com o item 7.1 do Edital e encaminhar para o e-mail **[editalmedico@saude.es.gov.br](mailto:editalmedico@saude.es.gov.br)** no período de **15:10 horas do dia 18/08/2022 até as 15:10 horas do dia 19/08/2022**.

2.1.1 No campo "Assunto" do e-mail o candidato deverá escrever no seguinte padrão:

***"Recurso - Nº da inscrição - Nome Completo do Candidato – Nome do Cargo para qual se inscreveu - local para onde fez a inscrição"***

***Exemplo: Recurso\_015\_Maria da Silva – MÉDICO I – HDS***

2.2 Somente serão aceitos os recursos **NA FORMA** e **NO PERÍODO** previsto no item 2.1 deste Edital, no formulário disponível no site **[www.seleção.es.gov.br](http://www.seleção.es.gov.br)**.

- 2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão serão indeferidos.
- 2.4 Todos os pedidos serão analisados e sua resposta encaminhada para o candidato via e-mail.
- 2.5 **Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso.**

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

---

- 3.1 Os candidatos com as documentações **DEFERIDAS** serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, para apresentar documentos originais e formalizar contrato.
- 3.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo.
- 3.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**